

**CGJ**CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS**Divisão de Juízes/REMIP**

PORTARIA CGJ Nº 1.685, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 689-593/2022, oriundo da Juíza titular da 2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro, Fabíola Melo Feijão, informando a esta Corregedoria-Geral da Justiça que o assessor Yukio Serra Negra Dias, designado pela Portaria nº 1.979, de 28/11/2022, precisou ser substituído pela servidora Laís Pacífico Aquino, durante o plantão judicial apenas no dia 30/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CGJ nº 1.679 (DJe 29/11/2022), e designar os seguintes servidores para o PLANTÃO JUDICIÁRIO da Comarca do INTERIOR, para os meses de NOVEMBRO/DEZEMBRO de 2022, de acordo com o PROVIMENTO Nº 15/2019 – Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas.

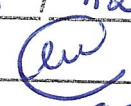
PLANTÃO INTERIOR		
MESES	DIAS	SERVIDORES PLANTONISTAS
NOVEMBRO/ DEZEMBRO	30/11	2ª Vara da Comarca de Marechal Deodoro Analista Judiciária: Juliana de França Silva Técnica Judiciária: Jennyfer Nascimento Silva Assessora: Laís Pacífico Aquino Oficial de Justiça: Carlos Erivan Damasceno Lira Junior
	03 e 04/12	Analista Judiciária: Juliana de França Silva Técnica Judiciária: Jennyfer Nascimento Silva Assessor: Yukio Serra Negra Dias Oficial de Justiça: Carlos Erivan Damasceno Lira Junior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29/11/2022.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 01 / 12 / 22


Folha(s): 66